

PORTARIA Nº 630/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação IndicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023 que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) ao município de Cuiabá com base nos dados inseridos pelas Unidades Hospitalares no sistema Indicasus referente ao processo SES-PRO-2023/51715 da competência JULHO/2023 e o Encontro de contas das competências Fevereiro/2023, Março/2023 e Abril/2023, totalizando o valor de R\$ 5.156.667,01 (cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e um centavos), e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º O pagamento da competência Julho/2023 será efetuado com base no Relatório de Utilização de Leitos, extraído do Sistema IndicaSUS - sistema de notificações hospitalares e controle de leitos/internações, conforme registros inseridos pela Unidade Hospitalar no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

Art. 3º Conforme Art. 19 §1º da Portaria nº 208/2023/GBSES, após envio do Relatório de Supervisão e Monitoramento pelo ERS de abrangência, será procedido o competente encontro de contas pela equipe de supervisão médica da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, para apuração de inconsistências e possíveis ajustes financeiros (descontos ou complementação de valores).

Art. 4º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITO	TOTAL
Baixada Cuiabana	Cuiabá	01 a 31/07/2023	Hospital	e UTI	R\$

TOTAL	R\$ 0,00			
01 a 31/07/2023	Hospital do Câncer de Matogrosso	UTI Adulto/INDICASU	R\$ 77.678,30	
UTI Pediátrica/INDICASUS	R\$ 28.851,40			
TOTAL	R\$ 106.529,70			
01 a 31/07/2023	Hospital Geral de Cuiabá	UTI Adulto/INDICASUS	R\$ 362.868,30	
UTI Neonatal/INDICASUS	R\$ 193.086,06			
TOTAL	R\$ 555.954,36			
01 a 31/07/2023	Hospital Santa Helena	UTI Adulto/INDICASUS	R\$ 246.351,18	
UTI Neonatal	R\$ 643.620,20			
TOTAL	R\$ 889.971,38			
01 a 31/07/2023	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	UTI Adulto/INDICASUS	R\$ 330.687,62	
UTI Pediátrica/INDICASUS	R\$ 3.329,07			
TOTAL	R\$ 334.016,69			
01 a 31/07/2023	Hospital Universitário Júlio Muller	UTI Adulto/INDICASUS	R\$ 41.058,53	
TOTAL	R\$ 41.058,50			
01 a 31/07/2023	Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma-HMC	UTI Adulto/INDICASUS	R\$ 943.236,50	
UTI Pediátrica/INDICASUS	R\$ 142.040,32			
TOTAL	R\$ 1.085.276,82			
TOTAL GERAL DA COMPETÊNCIA JULHO/2023 (INDICASUS)	R\$ 3.012.807,48			
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	Encontro de contas	TOTAL
Baixada Cuiabana	Cuiabá	Hospital e Maternidade Femina	UTI e Compet. Fevereiro/2023	Pediátrica -R\$ 15.535,66
UTI Pediátrica Compet. Março/2023	-R\$ 9.987,21			
UTI Peditrica Compet. Abril/2023	-R\$ 15.535,66			

TOTAL	-R\$ 41.058,53	
Hospital do Câncer de Matogrosso	UTI Adulto Compet. Fevereiro/2023	-R\$ 67.691,09
UTI Adulto Compet. Março/2023	R\$ 64.362,02	
UTI adulto Compet. Abril/2023	R\$ 108.749,62	
TOTAL	R\$ 105.420,55	
Hospital Geral de Cuiabá	UTI Adulto/Neonatal/UCO/UCINCa/UCINCo Compet. Fevereiro/2023	R\$ 422.349,45
UTI Adulto/Neonatal/UCO/UCINCa/UCINCo Compet. Março/2023	R\$ 204.873,07	
UTI Adulto/Neonatal/UCO/UCINCa/UCINCo	-R\$ 20.403,64	
TOTAL	R\$ 606.818,88	
Hospital Santa Helena	U T I Adulto/Neonatal/UCINCo/UCINCa Compet. Fevereiro/2023	-R\$ 191.767,31
U T I Adulto/Neonatal/UCINCo/UCINCa Compet. Março/2023	R\$ 26.321,87	
U T I Adulto/Neonatal/UCINCo/UCINCa Compet. Abril/2023	-R\$ 162.877,64	
TOTAL	-R\$ 328.323,08	
Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	UTI Adulto/Pediátrica Compet. Fevereiro/2023	-R\$ 123.175,59
UTI Adulto/Pediátrica Compet. Março/2023	R\$ 26.632,56	
UTI Adulto/Pediátrica Compet. Abril/2023	R\$ 137.601,56	
TOTAL	R\$ 41.058,53	
Hospital Universitário Júlio Muller	UTI adulto/Neonatal/UCINCo Compet. Fevereiro/2023	R\$ 230.703,15
UTI adulto/Neonatal/UCINCo Compet. Março/2023	R\$ 221.150,31	
UTI adulto/Neonatal/UCINCo Compet. Abril/2023	-R\$ 21.228,90	
TOTAL	R\$ 430.624,56	

Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony UTI Adulto/Pediátrica Compet. R\$ 519.304,92
Palma-HMC Fevereiro/2023

UTI Adulto/Pediátrica Compet. -R\$ 145.399,39
Março/2023

UTI Adulto/Pediátrica Compet. -R\$ 300.755,99
Abril/2023

TOTAL R\$ 73.149,54

Hospital São Benedito de Cuiabá UTI Adulto Compet. Fevereiro/2023 R\$ 417.243,44

UTI Adulto Compet. Março/2023 R\$ 1.152.967,91

UTI Adulto Compet. Abril/2023 -R\$ 314.042,27

TOTAL R\$ 1.256.169,08

TOTAL GERAL DO ENCONTRO DE
CONTAS R\$ 2.143.859,53

C O M P E T Ê N C I A JULHO/2023
(INDICASUS) E ENCONTRO DE
CONTAS FEVEREIRO, MARÇO E
BRIL/2023

TOTAL GERAL ENCONTRO DE
CONTAS R\$ 2.143.859,53

TOTAL GERAL DA COMPETÊNCIA
JULHO/2023 (INDICASUS) R\$ 3.012.807,48

VALOR TOTAL A SER REPASSADO
AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 5.156.667,01
DE CUIABÁ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 807d02d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar